

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO, inscrito no CNPJ Nº 01.725.501/0001-06, com sede na Rua Patos de Minas, esq. c/ Rua Morrinhos, Lts. 06/07, Setor Bela Vista, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de contratação de **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem, instalação e desmontagem de stand construído personalizado, com fornecimento de toda a infraestrutura necessária (como painéis, piso elevado, iluminação, comunicação visual, copa, sala, cobertura, forração e demais elementos), conforme especificações técnicas e identidade visual da Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos – GO - CÂMARA INTINERANTE**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.144/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@saoluisdemontesbelos.go.leg.br, **até as 14 horas e 00 minutos do dia 19 de Maio de 2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação nº 28/2025.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

II - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

III – Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado e Município sede da empresa interessada;

IV – CRF-FGTS;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VI - Proposta nos termos da Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração;

VII – Documentos pessoais dos sócios e representantes da proponente.

As demais condições da contratação encontram-se expressas no Termo de Referência.

São Luís de Montes Belos-GO, 14 de Maio de 2025

CARLOS EDUARDO RIBEIRO
Agente de contratação